



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PARECER (em conjunto)

Comissão de Justiça e Redação

Comissão de Assuntos Especiais

Matéria: Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2019.

Autoria: Poder Legislativo.

Ementa: "Concede o Título de Cidadão Honorário ao Sr. Ivanir Leonardi."

1. Relatório

De autoria do Prefeito Municipal o pedido de concessão de Honraria, e encaminhado pelo Vereador Márcio Beraldo, conforme Projeto de Decreto nº 11/2019, concede o "Título de Cidadão Honorário ao Sr. Ivanir Leonardi", por ter se destacado em atividades de desenvolvimento social no Município, com atividades Pastorais Carcerária e Idosa.

Assim, o Projeto de Decreto Legislativo encontra-se nestas comissões, em atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade da Relatoria, para que seja exarado o parecer.

É o sucinto relatório.



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

2. PARECER

A matéria é de competência destas Comissões para elaboração do referido parecer, nos termos dos artigos 34, 35, 42 e seguintes do Regimento Interno, da Câmara de Vereadores.

Sob o aspecto formal e material, nada obsta o prosseguimento do Projeto do Decreto Legislativo, considerando que todos os requisitos legais foram devidamente atendidos, bem como os requisitos elencados no Art. 263 do Regimento Interno, que determina o acompanhamento de justificativa escrita com bibliografia que evidencie o mérito do homenageado.

Dessa forma, a propositura reúne condições para prosseguir em tramitação, nos termos do art. 263, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

3. VOTO

Em face o exposto, não havendo nenhum impedimento regimental para sua tramitação nesta Casa Legislativa opina-se por parecer FAVORÁVEL ao Decreto Legislativo 11/2019.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2018.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Comissão de Justiça e Redação e Comissão de Assuntos Especiais

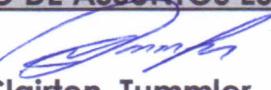
A Comissão de Justiça e Redação e a Comissão de Assuntos Especiais, em reunião realizada no dia 17 de Agosto de 2019, aprovou o parecer do Relator FAVORÁVEL ao Decreto Legislativo nº 11/2019, no âmbito destas Comissões.

Sala das Comissões, 17 de Setembro 2019.



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE ASSUNTOS ESPECIAIS

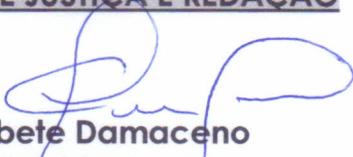

Claiton Tummller

Presidente


Giovani Marcon
Relator

Darci Antônio Andreassa
Membro

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


Elisabete Damaceno

Presidente


Giovani Marcon
Relator

Bento Vidal
Membro